



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 2/2025 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025 PARECER Nº 2/2025 AO  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025

### Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025.

**Autores:** VEREADOR VILSON NATAL CALEFFI

**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, que Concede o "Título de Cidadão Cordeiroense" ao Senhor Marcos Pinheiro da Silva, o "Marquinhos do Ginásio". Admissibilidade. Inteligência dos incisos I do art. 30, da CF/88 c/c parágrafo 1º, do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis. Inexistência de violação às regras ou princípios constitucionais.

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, que Concede o "Título de Cidadão Cordeiroense" ao Senhor Marcos Pinheiro da Silva, o "Marquinhos do Ginásio". Admissibilidade. Inteligência dos incisos I do art. 30, da CF/88 c/c parágrafo 1º, do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis. Inexistência de violação às regras ou princípios constitucionais.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pela Ilustre Diretora Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

PARECER Nº 2/2025 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1272/2025 - 16/05/2025 - 11:44 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3K1B-50V0-UHNB-8HN7



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

**Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"**

ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Cordeirópolis, 30 de abril de 2025.

**Deize Bettim Carron**  
Vereador - Progressistas

**Diego Fabiano de Oliveira**  
Vereador - MDB

PÁRCELA N.º 2/2025 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2025  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PRONTOCOLO: 1272/2025 - 16/05/2025 - 11:44 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3K1B-50V0-UHNB-8HN7



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3K1B50V0UHNB8HN7>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3K1B-50V0-UHNB-8HN7**

